PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 11

RESOLUÇÃO SESA Nº 1090/2020

Anula e Reconduz Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **16.814.816-0**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- Decreto n° 4453 de 26 de abril de 2012 que trata da Gerência do Transporte Oficial da frota do PoderExecutivo Estadual; e

- o contido no protocolado n° **16.814.816-0.**

RESOLVE:

Art. 1°. Anular a Resolução SESA n° 994/2020, que compõe Processo de Sindicância, publicada no Diário Oficial n° 10760 de 28/08/2020, do protocolo n° **16.814.816-0**, por motivo relacionado à pandemia COVID-19 onde os servidores encontram-se afastados por contaminação.

Art. 2°. Reconduzir a Comissão de Sindicância que designou as servidoras **Noemi Ramos**, RG 3.411.453-6- Enfermeira, **Andriele Roberta Girardi**, RG 9.034.686-5-Enfermeira e **Fernanda Birk**, RG 9.837.963-0-Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **16.814.816-0**, com a finalidade de averiguar acidente de trânsito com veículo oficial do Estado Amarok CS 4x4, placa BAF 8489, conduzido por servidor lotado na 20ª Regional de Saúde de Toledo, desta Secretaria de Estado da Saúde.

. **Art. 3°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/09/2020 15:42. Inserido ao protocolo **16.814.816-0** por: **Leda Simone Soares** em: 03/09/2020 15:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cb471bfb1da795584cfca6d933800aec**.